



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1534/2023 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina de ANTÔNIO BATISTA PINTO, a PRAÇA SITUADA NO JARDIM EUROPA, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **ANTÔNIO BATISTA PINTO**, a PRAÇA SITUADA NO JARDIM EUROPA, neste Município.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a realizar melhorias e adequações que promova o uso do lazer da referida praça, bem como para uso comum dos municípios.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de novembro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita

Autoria dos Vereadores:

Jislaine Pereira Ferraz

Angélica de Oliveira Lima

Amadeu de Oliveira Lima

Edson de Souza

PUBLICAÇÃO

Em: 23 / 11 / 2023

Órgão: Final Oficial Mun

Edição: 1960

Visto: Manoely Manoelis

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA